



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

---

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE ENGENHARIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: Construção de 6(seis) poços artesianos nas Localidades de Barroca Funda, Mussurunga, Cantagalo, Pedra e Gendiba na Zona Rural do Município e no Estádio Municipal / CRAS na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba.**

**Presidente Tancredo Neves**  
**15 de maio de 2019**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Sumário

1	NORMAS GERAIS .....	3
1.1	DESCRIÇÃO GERAL .....	3
2	PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA .....	3
2.1	CONSTRUÇÃO DO POÇO .....	3
2.2	REVESTIMENTO .....	4
2.3	APLICAÇÃO DE PRÉ-FILTRO .....	4
2.4	LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO .....	4
2.5	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO .....	4
2.6	TESTE DE VAZÃO.....	5
2.7	CERCA DE PROTEÇÃO .....	5
2.7	PRAZO DE EXECUÇÃO .....	5



## 1 NORMAS GERAIS

### 1.1 DESCRIÇÃO GERAL

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a construção de 6(seis) poços artesianos nas Localidades de Barroca Funda, Mussurunga, Cantagalo, Pedra e Gendiba na Zona Rural do Município e no Estádio Municipal / CRAS na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, com a finalidade de fornecer água potável para consumo humano nessas Localidades, levando-se em consideração que nas áreas onde se encontram localizados não existe Sistema Público de Abastecimento de Água. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção, como as especificações contidas neste memorial e planilhas orçamentarias, sendo prazo de execução da obra de 180 (cento e oitenta) dias, antes do início da obra a empresa contratada deverá informar ao Engenheiro da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves a intenção de início da obras.

Os materiais a serem empregados na obra serão de qualidade que não comprometa o desempenho, o resultado geral da obra e a finalidade para o qual se destina. A empresa contratada deverá ter um responsável técnico para fazer o acompanhamento da montagem dos poços artesianos.

## 2 PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada deverá executar a obra atendendo as exigências contidas na NBR 12.244 (Construção de poço para captação de águas subterrânea) e Decreto nº 32.955 de 07/02/1991 (Lei nº 6.134).

### 2.1 CONSTRUÇÃO DO POÇO

Perfuração do poço artesiano de 150m será através de máquina perfuratriz do tipo rotativa com perfuração do tipo 8” (oito polegadas) de diâmetro com uso de broca tricônica diamantada, com cisterna de lama para lavagem de material da escavação do poço.

Competência do Contratado:



- Estudo hidro geológico e geofísico para locação dos poços
- 150 metros de perfuração do poço em 8”, incluindo transporte e montagem de canteiro e equipamentos
- 80 metros de Revestimento 6” Geomecânico STR
- 20 metros de Filtro 6” Geomecânico STR
- Pré-Filtro de Seixos Quartzo
- Gel Pluss (Fluido de Perfuração)
- 01 Tampa de Poço em Chapa de Aço ou alumínio fundido
- Guias Centralizadoras
- Relatório Geotécnico, com outorga previa, direito de uso e demais documentos.

## 2.2 REVESTIMENTO

Com a elevação da sonda de perfuração será procedida a descida ordenada dos revestimentos e filtros geomecânicos, utilizando centralizadores em intervalos previamente estabelecidos para evitar que a coluna entre em contato com a parede de perfuração. Os filtros deverão ser instalados em posições frontais aos aquíferos considerados promissores no perfil estratigráficos. O revestimento evita que os filtros entrem em contato direto com a parede de perfuração.

## 2.3 APLICAÇÃO DE PRÉ-FILTRO

No espaço anelar remanescente entre as paredes do furo e o revestimento deverá ser injetado pré-filtro selecionado de quartzo na granulométrica de 1 mm a 4mm, para formação de um envoltório filtrante e estabilizado da formação, a fim de evitar desmoronamento e entrada de materiais granulares para dentro do poço

## 2.4 LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO

Depois de concluído todos os serviços do poço, deverá ser construída uma laje de concreto armada, fundida no local, envolvendo tubo de edutor. A mesma deverá apresentar inclinações do centro da borda a fim de evitar infiltrações de águas superficiais.

## 2.5 LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DO POÇO



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Deverá ser realizada com o uso de compressor de alta pressão (sistema airlift), a limpeza inicial para a retirada de sólidos e partículas não desejadas. Depois

deverão ser utilizados produtos químicos dispersantes destinados a desencrustar os filtros e promover o desenvolvimento do poço, assim como agregar as partículas finas existentes e sólidos não desejados a limpeza do poço é feita no período de seis meses, a segunda em um ano, gerando custos, ficando assim por conta do contratante.

## 2.6 TESTE DE VAZÃO

Ainda com o compressor será feito o teste de vazão após a limpeza e desenvolvimento, por um período mínimo de 24hs de bombeamento ininterrupto, quando se fará o monitoramento da bomba a ser instalada.

## 2.7 CERCA DE PROTEÇÃO

Após a execução do poço artesiano será construída cerca de proteção em volta do poço, na dimensão de 5,00 x 5,00 m, utilizando estacas retas de concreto 15 x 15 x 250 cm, com espaçamento de 3,00 m, cravadas com 50 cm, utilizando escoras de canto e portão de acesso em tubo de aço galvanizado na dimensão de 1,00 x 1,60 m.

## 2.8 PRAZO DE EXECUÇÃO

30 (trinta) dias por poço, salvo motivos de força maior.

Presidente Tancredo Neves, 15 maio de 2019.



*ESTADO DA BAHIA*  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

---

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n  
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000